



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
Vila Nova de Gaia

ATA N.º 3 DA JUNTA DE FREGUESIA
REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO 2017

Ao quarto dia do mês de Novembro de dois mil e dezassete, reuniu-se o Executivo da Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, em **Sessão Pública** pelas nove horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia, sita na Rua de S. Félix, n.º 733.-----

Estiveram presentes o Senhor Presidente, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, e os vogais, António Alves de Almeida, Alfredo Fernando Alves de Sousa, Rui Manuel da Silva Sousa e Susana Carina Silva Cunha.-----

A ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Apresentação, discussão e votação da ata da reunião anterior.-----
2. Período de intervenção do público.-----
3. Deliberação sobre a iluminação de Natal na freguesia.-----
4. Averbamento em Alvará, de Jazigo/Capela Secção K nº18.-----
5. Averbamento em Alvará de Jazigo na 6ª Secção, nº 29.-----
6. Denominação de arruamento.-----
7. Diversos.-----

1- Presente a ata da reunião anterior a mesma não teve discussão e foi aprovada por unanimidade.-----

2- Não houve público.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

Ata n.º 3 da Junta de Freguesia, realizada em 04-11-2017

3- Foi deliberado colocar iluminação de Natal, no espaço ajardinado do Largo da Igreja, no cruzamento da Rua de S. Félix com a Rua Combatentes do Ultramar e ainda na atual Junta.--

4- A Junta deliberou, por unanimidade, proceder ao averbamento da doação da quota-parte inscrita a favor de Manuel Pinto do Couto, no Jazigo Capela, sito no Cemitério Paroquial de S. Félix da Marinha, Secção K nº 18, nas respetivas proporções a favor de:

- a) **Armando Tavares Brandão** e esposa **Maria Ferreira Martins Tavares Brandão**, na proporção $\frac{1}{4}$ indiviso do quinhão do titular inscrito Manuel Pinto do Couto, a que corresponde $\frac{1}{16}$ avos do total do direito de concessão indiviso;
- b) **José Tavares Pinto Brandão** e esposa **Maria de Fátima Ferreira de Oliveira Pinto Brandão**, na proporção $\frac{1}{4}$ indiviso do quinhão do titular inscrito Manuel Pinto do Couto, a que corresponde $\frac{1}{16}$ avos do total do direito de concessão indiviso.
- c) **Margarida Moreira da Costa Pinto Brandão**, viúva; **José Luís da Costa Pinto Brandão**, casado sob regime de comunhão de adquiridos; **Vítor Manuel da Costa Pinto Brandão**, casado sob regime de comunhão de adquiridos; **João Miguel da Costa Pinto Brandão**, casado, na proporção $\frac{1}{4}$ indiviso do quinhão do titular inscrito Manuel Pinto do Couto, a que corresponde $\frac{1}{16}$ avos do total do direito de concessão indiviso;
- d) **Maria José Tavares Pinto Brandão Barbosa** e marido **José dos Santos Barbosa**, na proporção $\frac{1}{4}$ indiviso do quinhão do titular inscrito Manuel Pinto do Couto, a que corresponde $\frac{1}{16}$ avos do total do direito de concessão indiviso.

Nota: Do instrumento de doação apresentado, refere-se ainda, expressamente um acordo entre partes que visa disciplinar o uso dos gavetões que compõem o Jazigo Capela. Mesmo tendo em consideração que tal acordo é irrelevante para o alvará de concessão atribuído, e apenas porque a menção de tal facto foi solicitado por todos os titulares inscritos, decide-se mencionar que entre as partes foi convencionado o uso dos diferentes gavetões da seguinte forma:



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
Vila Nova de Gaia

Ata n.º 3 da Junta de Freguesia, realizada em 04-11-2017

- a) **Gavetão 1** é usufruído por Margarida Moreira da Costa Pinto Brandão, José Luís da Costa Pinto Brandão, Ana Paula Faria de Sá, Vítor Manuel da Costa Pinto Brandão, Maria Helena de Oliveira Pinto Brandão, João Miguel da Costa Pinto Brandão e Maria Elisabete Germano Ferreira Brandão.
- b) **Gavetão 2** é usufruído por José Tavares Pinto Brandão e Maria de Fátima Ferreira de Oliveira Pinto Brandão.
- c) **Gavetão 3 e 4** são usufruídos por Rui José Tavares Ramos e Maria Adosinda da Cunha Lima Tavares Ramos.
- d) **Gavetão 5** é usufruído por Maria Ferreira Martins Tavares Brandão e Armando Tavares Brandão.
- e) **Gavetão 6** é usufruído por Maria José Tavares Pinto Brandão Barbosa e José dos Santos Barbosa.
- f) **Gavetão 7 e 8** são usufruídos por Maria Dalila Pinto Soares, Maria Helena Pinto Soares e Jorge Martins de Carvalho.

5- A Junta deliberou por unanimidade, proceder ao averbamento do Jazigo de uma sepultura, sito na 6ª Secção, nº 29, do Cemitério Paroquial de S. Félix da Marinha, Alvará nº 243 a favor de Simão Monteiro Martins.-----

6- Ao espaço entre as Rua dos Fradinhos e a Rua dos Ligustres, junto ao prédio aí existente foi dado o nome de Passeio dos Fradinhos.-----

7- a) - Pelo Senhor Presidente da Junta foi comunicado que a apresentação do Pavilhão Municipal de S. Félix da Marinha, será no dia oito de Novembro pelas vinte e uma horas no Salão Nobre da Junta de Freguesia e contará com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr.º Eduardo Vítor Rodrigues, com a presença do Senhor Vice-Presidente da



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
Vila Nova de Gaia

Ata n.º 3 da Junta de Freguesia, realizada em 04-11-2017

Câmara, Eng.º. Patrocínio Azevedo além de outros vereadores e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Albino Almeida.-----

b) - Foram passados diversos atestados cujas cópias se encontram devidamente arquivadas.-----

Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram dados por encerrados às onze horas e cinquenta minutos, tendo-se lavrado a presente ata para constar que eu, António Alves de Almeida, Secretário da Junta, redigi e vou assinar juntamente com o Presidente.-----

São Félix da Marinha, 04 de Novembro de 2017

O Presidente:



O Secretário:

